



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **52.851.310 ABRAO ALVES DA COSTA - 52.851.310/0001-13**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 428/2025** anexos, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, para a presente contratação o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

Processo:	6262/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE CABECEIRAS-GO, CNPJ nº 01.740.430/0001-02
Contratadas:	52.851.310 ABRAO ALVES DA COSTA - 52.851.310/0001-13
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 282/2025
Objeto:	Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção para o veículo Pá Carregadeira LIUGONG CLG835H, que atende a Secretaria de Obras e Transportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso I §7º e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)
Recursos orçamentários:	000159. 000040. 00013. 000015. 000452. 000010. 2.021 339030. 39. 1.00.000 000161. 000040. 00013. 000015. 000452.000010. 2.021.339039.19. 1.00.000

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 12 de setembro de 2025.

LAURI JOSE PHILIPPSSEN
Secretária Municipal de Obras e Transportes
Decreto 1620/2025